

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

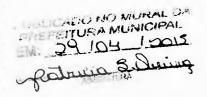
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420/2015

DE: 29/04/2015



DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE **CANDIDATOS APROVADOS** \mathbf{E} **PROCESSO CLASSIFICADOS** EM SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 15.05.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título de Eleitor:

Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37.465,200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo - se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função:
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- g) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº420/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERONILDE SOARES	OFFICE BOY	Classificada



- b) Certidão de Casamento:
- c) Certidão de Nascimento dos filhos:
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP:
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de Idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comaronde resido;
- m Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; 🕚
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.
- Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:
- Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

NEXO I DO DECRETO Nº419/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES	VIGILANCIA	3° Lugar
ALEXSANDRO DIAS RIBEI- RO	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	4° Lugar
ISRAEL FERREIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	5° Lugar
PEDRO FILHO PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MU- NICIPAIS	1º Lugar
VALMERICE NUNES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATI- VO EDUCACIONAL	1º Lugar
WEMERSON FERREIRA AUGUSTO	ADVOGADO	1° Lugar
VANESSA LUCAS PEREI- RA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	1º Lugar
HIGOR GUSTAVO DE OLI- VEIRA	FARMACÊUTICO	1º Lugar
TÚLIO CÉSAR DE SOUSA FREITAS	ODONTOLOGO	1º Lugar
MARIZA VIEIRA PEREZ	ENFERMEIRO	1º Lugar
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO	2° Lugar
BRYANBILL ROSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	3° Lugar
IRAMAIA ROSANA MAN- TELLI PEZATTI MARQUES	ENFERMEIRO	4º Lugar
LUANA DA SILVA PIAGEM	PSICÓLOGO	1° Lugar

	MARIA VALVERDE DE SANTANA	PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA	1° Lugar
	JANIRA PEREIRA BARROS ROCHA	PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA	2° Lugar
	ANA PAULA PEREIRA NE- RES	PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA	3° Lugar
	MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA	PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA	4° Lugar
	CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA	5° Lugar
	LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	CONTROLE INTERNO	1º Lugar
Į	GUSTAVO BENTO GLÓRIA	BIOMÉDICO	1º Lugar
	ANA LAURA MARCHI ARAUJO	NUTRICIONISTA	1° Lugar
	RES MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO GUSTAVO BENTO GLÓRIA ANA LAURA MARCHI	ATURA EM PEDAGÓGIA PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA PROFESSOR EM LICENCI- ATURA EM PEDAGOGIA CONTROLE INTERNO BIOMÉDICO	4° Lugar 5° Lugar 1° Lugar 1° Lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 420/2015

DECRETO Nº 420/2015 _____ DE: 29/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSI-FICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

WALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. ° 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 15.05.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;

- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº420/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERONILDE SOARES	OFFICE BOY	Classificada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO I DA LEI Nº 643/2015

ANEXO I - LEI Nº 643/2015

DENOMINAÇÃO DOS CARGÓS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NIVEL	N° DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL I -	- SERVIÇOS ELEMENTAF	RES		
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	09
Guarda Municipal Vigilância	Ensino Fund, Incompleto	A/E	1/9	03

Eletricista de Rede de Energia	OS OPERACIONAIS		A/E	11/9	101
	Ensino Fund. Completo				
Motorista de Veículos Leves		ind. Completo	A/E	1/9	01
Motorista de Veículos Pesados		ind. Completo	A/E		02
Operador Máquinas Pesadas		ind. Completo	A/E	1/9	01
Operador Máq. Leves		ind. Completo	A/E	1/9	01
Encanador	Ensino Fund. incompleto		A/E	1/9	01
GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS	ADMINISTRATI	IVOS			
Agente Administrativo		Ensino Médio Completo A/E 1/9 06			
GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS	DE NÎVEL MÉD	OIO			
Técnico em Enfermagem		Ens. M. Profissionalizante A/E 1/9 02			
GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS	DE NÍVEL SUF	PERIOR			
Bioquímico		Ensino Superior Completo A/D 1/9 02			
Farmaceutico		Ensino Superior Completo A/D 1/9 01			
Enfermeiro		Ensino Superior Completo A/D 1/9 02			
Odontólogo		Ensino Superior Completo A/D 1/9 02			
Assistente Social		Ensino Superior Completo A/D 1/9 01			
Engenheiro Civil		Ensino Superior Completo A/D 1/9 01			
onoaudiólogo		Ensino Superior Completo A/D 1/9 01			
onoaudiólogo		Ensino Superior Co	mpleto A	VD 1/	9 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº253/2015.

De 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a DAYANDRESSA MOTA COSTA ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS matricula de nº1840 ,lotado na secretária de Saúde, três (03)meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada,no período de 04 de maio de 2015 a 02 de agosto de 2015,relativo ao quinquênio de 2009-2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de maio de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°252/2015.

De 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a NATALINA DE JESUS ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE matricula de nº 50 ,lotado na secretária de Saúde, três (03)meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada,no período de 04 de maio de 2015 a 02 de agosto de 2015,relativo ao quinquênio de 2009-2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 4. Nº 619 Divulgação quinta-feira. 7 de maio de 2015

u**blicação sexta faira.** 8 de maio de 2015



12. Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

13. Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Carlório Distribuidor do Julzo Estadual da Comarca onde resido;

14. Declaração de não infrincência das leis constantes do

Edital;

15. Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

16. Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função

pública;

17. Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra

Duas fotos 3x4 recentes

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário.

as disposições em contrano.

Canabrava do Norte, em 29 de abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº419/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	3º Lugar
ALEXSANDRO DIAS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	4º Lugar
ISRAEL FERREIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	5° Lugar
PEDRO FILHO PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1º Lugar
VALMERICE NUNES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1º Lugar
WEMERSON FERREIRA AUGUSTO	ADVOGADO	1º Lugar
VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	1º Lugar
HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	1º Lugar
TÚLIO CÉSAR DE SOUSA FREITAS	ODONTOLOGO	1º Lugar
MARIZA VIEIRA PEREZ	ENFERMEIRO	1º Lugar
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO	2º Lugar
BRYANBILL ROSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	3º Lugar
IRAMAIA ROSANA MANTELLI PEZATTI MARQUES	ENFERMEIRO	4° Lugar
LUANA DA SILVA PIAGEM	PSICÓLOGO	1º Lugar
MARIA VALVERDE DE SANTANA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1° Lugar
JANIRA PEREIRA BARROS ROCHA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2º Lugar
ANA PAULA PEREIRA NERES	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3º Lugar
MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4º Lugar
CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5° Lugar
LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	CONTROLE INTERNO	1º Lugar
GUSTAVO BENTO GLÓRIA	BIOMEDICO	1º Lugar
ANA LAURA MARCHI ARAUJO	NUTRICIONISTA	1º Lugar

DECRETO Nº 420/2015

DE: 29/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Municipio e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014. Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edificio sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 15.05.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixos:

1.	Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior
2.	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e
3	Certidão de Casamento ou Nascimento:
4.	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
-	
5.	Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser
6.	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
7.	Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
	2. 3.

7. Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS):
8. Título de Eleitor;
9. Certidão Negativa de Débitos para com o Municipio de

Ocardão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações civeis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Duas fotos 3x4, colorida e recente;
12. Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida,

devendo os aligiomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição onclai recomercida, admitindo — se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
 Declaração de bens;
 Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga

horária de seu cargo a qual exercerá sua função; 16. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional)

expedido pela Junta Médica Oficial do Municipio ou médico credenciado;
17. Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste

eto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº420/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERONILDE SOARES	OFFICE BOY	Classificada

LEGISLAÇÃO

LEI Nº. 643/2015 DE: 24 de Abril de 2015.

"Em conformidade com a Constituição Federal, Artigo 37 inciso IX, baseado na Lei Orgânica Municipal Artigo 104, Inciso III, autoriza o Poder Executivo a fazer contratação por tempo determinado e dá Outras Providências".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar os contratos de servidores por tempo determinado, para preenchimento do quadro de funcionários, por excepcional interesse Público, conforme Anexo I desta Lei.